

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1516

DECRETO Nº 12.622, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

.Estabelece normas sobre a utilização de máscaras no Município de Lajeado.

.
.
.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 6809/2020,

CONSIDERANDO que o número de casos ativos de COVID-19 no Município de Lajeado vem se reduzindo de forma consistente desde o dia 9 de fevereiro de 2022 e a imunização com segunda dose da população adulta atingiu 90%;

CONSIDERANDO o baixo número de pessoas hospitalizadas com casos de COVID-19;

CONSIDERANDO o baixo número de internações em Unidade de Terapia Intensiva em decorrência de COVID-19, em especial, para crianças na faixa etária até os 12 anos;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido no Município de Lajeado o uso facultativo de máscara cobrindo nariz e boca por alunos maiores de seis e menores de doze anos de idade.

Art. 2º Para facilitar a didática, aos profissionais da educação é facultativo o uso da máscara cobrindo nariz e boca, durante as aulas, devendo ser respeitado o distanciamento de 1 m (um metro) dos alunos quando optar pela não utilização.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE MARÇO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1516

P O R T A R I A N.º 29.406, DE 04 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora estável
TAIANA LINHARES DOS SANTOS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 04 de março de 2022, a servidora estável TAIANA LINHARES DOS SANTOS, matrícula 7377, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1516

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111335130076942

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.24

Data: 04/03/2022

Hora: 10:35

Portaria nº 29407/2022

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 07/03/2022, à servidora **SILVANA JACOBS**, matrícula 3429, cargo de Servente, padrão TB01E, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.231,08 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço Trienal - 40% (8 avanços) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 102; Gratificação escolaridade - 5% - Lei Municipal nº 7857 de 2007, art. 4º a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 04/03/2022.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1516

PORTARIA N.º 29.408, DE 04 DE MARÇO DE 2022

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Taina Corbellini - 15206	Monitor de Creche	EMEI Primeiros Passos	16/03 a 14/05/2022
Vanessa Magda Barbosa - 5561	Secretário de Escola	EMEF São Bento	13/03 a 11/05/2022
Vanessa Vargas Gomes Nunes - 15204	Monitor de Creche	EMEI Espaço Criança	08/03 a 06/05/2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1516

PORTARIA N.º 29.410, DE 07 DE MARÇO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
ALINE DANIELE DOS SANTOS SILVA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 29.343/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ALINE DANIELE DOS SANTOS SILVA, efetuada pela portaria n.º 29.343, de 18 de fevereiro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, com carga horária de 25 horas semanais, padrão 01, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 20º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 030-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1516

PORTARIA N.º 29.411, DE 07 DE MARÇO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 29.344/2022, nomeou as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais,

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas abaixo nominadas até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas que abaixo menciona, efetuada pela portaria nº 29.344, de 18 de fevereiro de 2022, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 044-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

DANIELA LUISA ROSENBACH	93º Lugar
HAIKE LUISE SCHWINGEL	96º Lugar
VANESSA FRANCIELE MÖLLMANN WAHLBRINCK	99º Lugar
NILZA MACHADO DE SALLES	102º Lugar
VIVIANE TERESINHA MONTEIRO	116º Lugar
LEILA LOPES DA FONTOURA	119º Lugar
GISELE FONTANIVA	127º Lugar
ALINE DUMMEL CONRAD	130º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 07 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1516

PORTARIA N.º 29.412, DE 07 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA a candidata ANGELICA SCHOSSLER para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – MATEMÁTICA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 940/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que o candidato Jonathan de Aquino da Silva não tomou posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata ANGELICA SCHOSSLER para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Matemática, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 8º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 105-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1516

P O R T A R I A N.º 29.414, DE 07 DE MARÇO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato
EBRAILON MASETTO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 29.378/2022, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências,

CONSIDERANDO que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato EBRAILON MASETTO, efetuada pela portaria nº 29.378, de 25 de fevereiro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 19º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 092-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1516

P O R T A R I A N.º 29.382, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA a Gestora da Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL) e Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente n.º 1858/2022,

RESOLVE:

Nomear a servidora efetiva ANDREA HAETINGER, matrícula 5568, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, Gestora da Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL) e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo esta a responsável pela fiscalização da execução da parceria, para a realização do evento CHEGADA DO PAPAÍ NOEL, que realizou-se nos dias 26 e 27 de novembro de 2021, conforme expediente nº 27302/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de novembro de 2021.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1516

P O R T A R I A N.º 29.383, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora efetiva MONICA HELLER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente n.º 2726/2022,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora efetiva MONICA HELLER, matrícula 8294, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1516

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 117-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 13855/2021, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Alessandra Wink Guaragna formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 11 de março de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Finais – História.

Professor de Anos Finais – História

PRISCILA ROATT DE OLIVEIRA – 8º Lugar

Lajeado, 07 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1516

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 118-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no expediente nº 23177/2021, e

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria do servidor efetivo André Scheid;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 11 de março de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Engenheiro Civil.

Engenheiro Civil

CLEITON FELIPE PINTO – 2º Lugar

Lajeado, 07 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1516

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 119-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 4812/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor efetivo Tiago Flores;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 11 de março de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Agente Administrativo de Saúde.

Agente Administrativo de Saúde

LUZIANE DA SILVEIRA RODRIGUES – 16º Lugar

Lajeado, 07 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1516



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ata nº 02/2022	Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer	Data: 04/03/2022
----------------	---	------------------

DEFINIÇÕES

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às oito horas, reuniram-se nas dependências da SECEL os seguintes integrantes da Comissão de Habilitação para análise dos recursos e demais procedimentos do Auxílio Emergencial da Cultura: **Andrea Haetinger, Cassiana Schuhl, Giovane Giovanella e Talita Santana Fracalossi**, a fim de analisar e avaliar os recursos das inscrições NÃO APROVADAS, referente ao projeto “#JUNTOSPELACULTURA – LAJEADO E GOVERNO ESTADUAL” - Edital SEDAC nº 04/2021, sendo analisados os recursos interpostos pelos seguintes proponentes: Ana Paula Tago – 611822, Daniel Schaeffer – 711822, Eduardo Xavier Petter – 271622, Emanuelle Cristine Massmann – 020822, Gustavo Coimbra – 621822, Jonas da Cruz Moreira - 311622, Khauane Marques Ribeiro – 251622, Nataniele da Silva da Rosa – 691822 e Victor Andrei Wicker – 331722. Após análise da Comissão de Habilitação, foram considerados **DEFERIDOS** os recursos de **ANA PAULA TAGO** e **VICTOR ANDREI WICKER**, pelo fato de que a Comissão entendeu que, mesmo que a documentação exigida tenha sido enviada mediante mais de um e-mail, porém dentro do prazo hábil, foi considerado um único credenciamento por pessoa (CPF), conforme item 5.2.1 do edital, tornando válidas as inscrições e habilitando os proponentes. Entretanto, foram **INDEFERIDOS** os demais recursos, considerando que, conforme o item 7.3 do edital não poderiam ser acrescentados novos documentos, sendo que: **DANIEL SCHAEFFER**: não encaminhou a declaração assinada, exigida no item 5.3 “g” do edital; **EDUARDO XAVIER PETTER**: comprovou atuação cultural há apenas 15 meses e não os 24 meses exigidos, conforme item 5.3 “f” do edital; **EMANUELLE CRISTINE MASSMANN**: o comprovante de endereço estava em nome de terceiros e não foi anexada a declaração assinada pelo proprietário do imóvel, conforme item 5.3 “b” do edital; **GUSTAVO COIMBRA, JONAS DA CRUZ MOREIRA e KHAUANE MARQUES RIBEIRO**: a declaração de moradia na residência foi assinada pelo proponente e não pelo proprietário, conforme item 5.3 “b” do edital; **NATANIELE DA SILVA DA ROSA** não apresentou a declaração exigida no item 5.3 “g” do edital (anexo 2); Considerados os recursos interpostos, a lista com o resultado final, conforme o item 7.4 do edital, passa a ser a seguinte:

Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 1-04/2022

Nº	SOLICITANTE	DOCUMENTAÇÃO
010722	Sinésio Adolfo Fröder	APROVADO
020822	Emanuelle Cristine Massmann	NÃO APROVADO*2
030822	Roseneide Casemiro	APROVADO
040822	Anderson Silva Balieiro	APROVADO
050822	Camille Lenz da Silva	APROVADO
060822	Silvia Adriana Estanislau Lima	APROVADO
070822	Joe Júnior Nunes dos Reis	APROVADO
080822	Paulo Ricardo Machado	NÃO APROVADO*3
090922	Maiara Cristina Bauer Leonhardt	APROVADO
100922	Ivanês Paulo dos Santos	APROVADO
110922	Anede Cornelius Dahm	NÃO APROVADO*2
120922	Adriana Beatriz Sbardelotto	NÃO APROVADO*2

Rua Alberto Torres, 452 – Centro – 95900-188 Lajeado/RS – Fone (51) 3982-1080
Home-page: <http://www.lajeado.rs.gov.br> – e-mail: secel@lajeado.rs.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1516

130922	Emili Purper Worm	APROVADO
140922	Antônio Lopes de Souza	NÃO APROVADO*1
150922	Ivanice Maria Eckhardt	NÃO APROVADO*2
161022	Mariana de Aguiar Dumcke	NÃO APROVADO*2
171022	Daisson Eduardo Simonetti	APROVADO
181122	Ana Paula da Silva	APROVADO
191422	Janinha Lenhart Cornelius	NÃO APROVADO*1
201422	Carolina Alberton Leipnitz	APROVADO
211422	Max Nicoleti Rodrigues de Lima	APROVADO
221522	Anderson Assis Lopes	APROVADO
231522	Jerônimo Schuhl	APROVADO
241522	Ismael Felipe Kern	APROVADO
251622	Khauane Marques Ribeiro	NÃO APROVADO*2
261622	Andrélli Gottardi	NÃO APROVADO*5
271622	Eduardo Xavier Petter	NÃO APROVADO*5
281622	Jordana Durante	APROVADO
291622	Jedson Cassio dos Santos	APROVADO
301622	Taís Cristina Pinheiro Loewe	NÃO APROVADO*1
311622	Jonas da Cruz Moreira	NÃO APROVADO*3
321722	Luiz Carlos Marin Konzen	APROVADO
331722	Victor Andrei Wicker	APROVADO
341722	Alisson de Azevedo Sciascia	NÃO APROVADO*1
351722	Maqueli Turatti	APROVADO
361722	Luana Andressa Rohr Silveira	APROVADO
371722	Maicon Eduardo da Silva	APROVADO
381722	Anderson Zimmermann	APROVADO
391722	Danieta Schmitz	NÃO APROVADO*5
401722	Laura Catarina Hagemann	APROVADO
411722	Simone Barros Bortolini	APROVADO
421822	Douglas Theodoro Sehn	APROVADO
431822	Paulo Cesar Giongo	APROVADO
441822	Solon Azambuja Chaves	APROVADO
451822	Airton Giongo	APROVADO
461822	Luiz Alan Retanh Vaz	APROVADO
471822	Eduardo Costa da Silva	APROVADO
481822	Maria Cristina Arenhart Ruschel	NÃO APROVADO*5

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1516

491822	Lauro Claro Gonçalves	NÃO APROVADO* ¹
501822	Maiara Luciane Noll	NÃO APROVADO* ¹
511822	Paulo Renato Narciso	APROVADO
521822	Ana Paula Ghidini	APROVADO
531822	Mari Terezinha Franco	APROVADO
541822	Ana Rita Farias	APROVADO
551822	Julia Sales	APROVADO
561822	Marisa Forte	APROVADO
571822	Marlene Gonçalves Fernandes	APROVADO
581822	Solange Nascimento	APROVADO
591822	Dênis Augusto Conte	APROVADO
601822	Sueli da Silva Severo	APROVADO
611822	Ana Paula Tago	APROVADO
621822	Gustavo Coimbra	NÃO APROVADO* ³
631822	Galdemir Vaz	APROVADO
641822	Marcio Fernando Farias	APROVADO
651822	Douglas Vaz	APROVADO
661822	Gabriel Henrique Dos Reis	NÃO APROVADO* ⁵
671822	Camila da Silva Marques	NÃO APROVADO* ⁶
681822	Ivanilde Farias	APROVADO
691822	Nataniele da Silva da Rosa	NÃO APROVADO* ⁶
701822	Elton Luiz Lenz	NÃO APROVADO* ¹
711822	Daniel Schaeffer	NÃO APROVADO* ⁶
721822	Sheila Juliane Schnorenberger	NÃO APROVADO* ¹
731822	Vicente Breyer	NÃO APROVADO* ¹
741822	Leandro Eloi	APROVADO

*¹ Não atendeu mais de um item do Edital;

*² Não atendeu o item 2.1, "h" do Edital;

*³ Não atendeu o item 5.3, "b" do Edital;


*⁴ Não atendeu o item 5.3, "d" do Edital;


*⁵ Não atendeu o item 5.3, "f" do Edital;

*⁶ Não atendeu o item 5.3, "g" ou "h" do Edital.

Analizados e avaliados todos os documentos e recursos referentes ao edital, considera-se este o resultado definitivo da habilitação dos proponentes inscritos para a concessão do Auxílio Emergencial da Cultura. Nada mais havendo a relatar, assino a presente ata, seguido dos demais integrantes.


Andrea Haeringer


Giovane Giovanella


Cassiana Schuh


Talita Santana Fracalossi

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1516

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 022-01/2021*2 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17639/2021 EMEI PRIMEIROS PASSOS - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - OBJETO: fica prorrogado o prazo de prestação de contas até o dia 15 de fevereiro de 2022, conforme justificativa apresentada pelo CPM.- LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 59/2021